

Discurso do Prof. Dr. Sergio Loreto Filho, paranympo dos Bachareis de 1924.

Quando essa pleiade juvenil que hoje solemniza a sua victoria final nas lides academicas, veio confundir-me com a eleição de paranympo, o meu primeiro gesto, sincero, partido do fundo de minh'alma, foi o de lhe manifestar o meu profundo reconhecimento, mas declinar da honrosa incumbencia.

O enlevo da minha natural satisfação e do meu profundo reconhecimento não obrumbrára na minha consciencia a certeza da minha desvalia e da minha apoucada autoridade.

Outros espiritos, mais brilhantes, de maior cultura e valor intellectual, fulgem com mais realce na Congregação da nossa Faculdade.

Mas, senhores bachareis, nas conversações que então entretivemos e em que se defrontaram, de um lado, os motivos da minha recusa, e de outro, as deliberações de vosso in-

sinuante affecto, venceu por mais poderoso, este ultimo.

Rendendo-me á vossa vontade e á vossa fidalguia, aqui estou, apenas para vos obedecer.

Haveis de me perdoar, portanto, si o brilho de minha oração não estiver proporcionado ao distincto esplendor desta augusta solemnidade.

Como estudioso cultor do direito, jamais me afastei de sua linguagem technologica, linguagem que, como bem o sabeis, não permite grandes surtos á imaginação litteraria.

O meu esforço maximo deverieis ter notado nas minhas singelas prelecções, foi sempre o de ser claro, muito claro e comprehendido. A oração de luxo, cheia de forma e esplendor, em que a vivacidade das idéas palpita na formosura da phrase e constitue a caracteristica e o privilegio de uma pequena classe de eleitos, a que a natureza dotou do verdadeiro pendor litterario, jamais presentistes na minha linguagem simples; e nunca o meu espirito se deixou apaixonar como tantos outros que, iludindo-se a si proprios, numa verdadeira embriaguez, teimam contra a propria natureza e forcejam a penna em uma litteratice balofa e pueril.

Disso, podeis crer, sempre procurei fugir em todos os meus labores intellectuaes, muito especialmente em minhas prelecções de Direito.

Tenho a convicção de que a linguagem do verdadeiro professor, se bem que perfeitamente correctá, deve caracterizar-se, antes, por sua desprezenciosidade e singeleza, de que pelo es-

tylo empolado, pela forma rebuscada ou pela feição bombástica.

E' dever do mestre exprimir-se ao alcance da mentalidade incipiente dos seus alumnos, uzando para isso dos meios de transmissão que a sua intelligencia e gráo de cultura, naturalmente e sem esforço, lhe proporcionarem, completamente insento da preocupação nociva de produzir impressionantes discursos.

Semelhante preocupação, transformada em uma idéa fixa, fal-o-ia cahir, fatalmente, numa das pontas deste dilemma: ou uzar de uma linguagem por demais elevada para os estudantes ou, pela difficuldade de chegar a este resultado, faltar ao cumprimento do proprio dever, deixando de dar as suas aulas.

Esta ultima forma, infelizmente, por mais facil, é a mais commum.

Dahi essa falta de assiduidade de muitos professores ás respectivas aulas, facto que, reunido a diversas outras causas, não menos importantes, tantos prejuizos occasionam no Brasil, ao ensino, especialmente ao ensino superior.

Em vão se tem procurado sanar a falta de assiduidade dos professores, prescrevendo penalidades.

A applicação dessas penalidades, porém, tem sido confiada, não raro, a um dos proprios collegas do professor culpado, e dahi a sua inefficacia.

Um estímulo, criteriosamente ministrado, produziria neste caso, melhor resultado.

As diversas reformas do ensino, que nos tres ultimos decennios temos tido, jamais

eogitaram, entretanto, de promover a assiduidade do professor pelo estímulo.

Nessa falta de assiduidade de professores e alumnos devemos ver um dos motivos mais fortes dessa deficiência do ensino jurídico entre nós, exactamente quando já é consideravel o numero de faculdades juridicas disseminadas pelo paiz e sempre crescente o numero dos que obtêm o titulo de bacharel em direito.

Outro factor, não menos importante que a falta de assiduidade, é a inefficacia dos processos adoptados no Brasil.

A forma de ensinar tem tambem seu grande contingente nesse mal tão accentuado em nosso paiz.

O professor não se deve limitar unicamente a prelecções; faz-se mister que elle ausculte o progresso dos seus alumnos e só lhes ministre conhecimentos novos, quando os anteriores estiverem bem assimilados.

Outr'ora, quando as cidades que serviam de sédes aos Cursos Juridicos brasileiros, O-linda e S. Paulo. eram pequenas e sem vida e quasi toda a distração da mocidade academica ficava circunscripta aos seus proprios estudos e estudantadas, o professor dialogava com os seus discipulos e lhes chamava a attenção sobre os diversos pontos da materia, que ensinava.

Hoje, quando o espirito dos estudantes se reparte e se perde pelas mil e uma distrações, que a vida social de uma grande cidade tem requintado ao extremo, o professor se limita a dizer o seu recado, ou, mesmo, como fazem alguns, a ouvir um ou outro estudante, toda

a classe silenciosa, sempre desfalcada e distrahida.

Será preciso affirmar que semelhante fórma de ensinar não é productiva?

O unico systema de ensino util, por ser o mais pratico, o que outorga ao estudante, em menor espaço de tempo e de maneira mais duradoura, a maior somma de conhecimentos, é o dialogado.

Esse processo não obriga somente os estudantes a se preocuparem com os seus estudos, mas os proprios professores, que devem estar aptos a attender solicitações dos seus alumnos e a concentrar toda a sua attenção nas materias de seu proprio curso.

Pela grande facilidade que os alumnos encontram em conservar na mente a lembrança das idéas trocadas e os esclarecimentos e as explicações do professor ás suas indagações, e, sobretudo, pela obrigação que impõe aos estudantes, conservados sempre attentos, de fazerem a mesma gymnastica intellectual do professor, seguindo identico raciocinio, esse systema é, incontestavelmente, de grande alcance pedagogico.

Elle tira ás palavras do professor a fórma superficial e illusoria de um discurso para lhes imprimir o tom e o valor de uma verdadeira lição.

Eugéne Duthoit refere-nos os magnificos resultados obtidos por dois notaveis professores da Universidade de Bolonha — *Luigi Lucchini*, notavel criminalista, e *Mantovani Orsetti*, eminente publicista, com a organização de sessões praticas, nas quaes se procedia,

ora a uma conversação geral sobre as materias em estudo, ora á leitura de conferencias, monographias sobre assumptos palpitantes, notas de jurisprudencia, audiencias judiarias, debates simulados, redacções de sentenças e outros exercicios praticos interessantes.

Nas Universidades allemães, segundo uma pratica tradicionalmente seguida e que já hoje tende a se estender a outros paizes, o ensino superior do direito e das sciencias sociaes, não se reveste exclusivamente da fórma *cathedralesca*.

Ao lado da licção propriamente dita, durante a qual o discipulo fica inevitavelmente reduzido á passividade mental foram introduzidos exercicios destinados a provocar tambem o esforço pessoal dos alumnos.

A falta de assiduidade de mestres e discipulos, de um lado, e, de outro, os máos systemas pedagogicos vigentes entre nós, podem ser apontados como as verdadeiras causas dessa notoria inefficiencia do ensino juridico em nossas faculdades.

Quaes serão para o Brasil as consequencias dessa falta de cultura juridica?

Que o digam essas violentas campanhas politicas, em que o Direito e a Moral têm sido integralmente esquecidos; que o digam esses espiritos inconscientes, que admittem a possibilidade de se encontrar o Bem e a Felicidade nas mesquinhas luctas civis; que o digam esses desvarios de certa imprensa, calumnian-

do e injuriando; que o digam esses nocivos pronunciamentos militares, tão repetidos ultimamente.

Que significam essas anomalias moraes e juridicas senão um *deficit* accentuado da nossa cultura?

Vacilla o grande ideal dos constructores da nossa nacionalidade, que promoveram em 11 de Agosto de 1827, a criação dos primeiros cursos juridicos brasileiros, de Olinda e S. Paulo.

A disseminação da cultura juridica pela nossa grande população precisa ser feita na medida do desenvolvimento nacional.

Só ella poderá dissipar esse espesso fumo de idéas subversivas e iconoclastas, que, nos ultimos annos, têm toldado os horizontes, outr'ora tão claros, dos destinos de nossa grande Patria.

Eu bem sei que não é só no Brasil que essa crise de ordem, que essa sêde de novos aspectos sociaes, que esse desejo de situações desconhecidas, ameaçam as seculares instituições que implantaram a ordem e, portanto, a civilização e o trabalho productivo.

Eu bem sei que pelo Mundo inteiro perpassa um halito forte de tédio e scepticismo.

Sacudida por uma vertigem de innovações de toda ordem, agitada por um verdadeiro cyclone de costumes e habitos os mais extranhos, embriagada com a intensidade da propria vida moderna, uma parte da Humanidade como que se allucina ante a sua propria existencia sobre a Terra.

Cançada de tanta agitação, cada vez mais

ambiciosa e insatisfeita, irrita-se, alli e aqui, na Europa, na Asia, na America e no Brazil, e provoca essas grandes agitações mundiaes de guerras formidaveis e revoltas de todo o genero que escandalizam a mentalidade adeantada do homem culto moderno.

Esse prurido universal de luctas é, sem duvida, um attestado de vida; mas nem sempre os attestados de vida denotam a bôa saude.

Não é de reacções que a Humanidade carece, mas simples e unicamente de systematização, coordenação, discriminação das actividades, delimitação rigorosa dos interesses individuaes.

A vida, já que não é possível evital-a, deve ser vivida intelligentemente para que possa ser de relativa felicidade. E a intelligencia mostra que não é provocando a desharmonia social que se vive feliz. Porque, si os resultados finaes das luctas são sempre incertos nas vantagens que possam proporcionar aos proprios vencedores, são, ao contrario, certos, certissimos, nas grandes desvantagens e prejuizos de toda a sorte para todos os luctadores, vencidos e vencedores.

Em sua evolução constante a Humanidade tem marchado sempre para um maior requinte em suas funcções e em suas formas de vida. Mas nem sempre esse requinte, que se traduz por uma sempre maior complexidade, traz fórmulas novas de virtudes.

Ha tambem fórmulas novas do vicio, porque a corrupção é um requinte do mal. E como as virtudes são mais recatadas, as suas do-

ces e suaves harmonias só são ouvidas pelos espiritos penetrados de verdadeira moral.

Ao passo que o vicio, que traz consigo o *tamtam* da reclame e a embriaguez venenosa dos sentidos que corrompe a realidade e a substitue pelas phantazias violentas e mortaes, augmenta, dia a dia, o numero de seus adeptos.

Para elle, as melhores credenciaes serão sempre o procedimento irregular e criminoso as mais torpes formas do mal, sob todos os seus vilissimos aspectos, o culto, emfim, de tudo o que seja contra o Direito e a Moral.

A guerra, as luctas politicas violentas, as propagandas sectaristas extremadas, a intolerancia, a descrença, o septicismo destruidor, os crimes de todo o genero, o desenvolvimento dos grandes vicios sociaes, toda essa torrente de males, correndo no seio da Humanidade ameaça enfraquecer-lhe a saúde.

Nesse cháos em que a ordem e a disciplina, o Direito e a Moral, soffrem a mais dura das provações, formam-se, crescem e desenvolvem-se incongruentes doutrinas, vezes até insensatas, que pretendem resolver a celebre questão social.

Espiritos animados de um idealismo doentio propagam, com honras de verdades scientificas, os mais refalsados principios e as mais utopicas theorias.

“As doutrinas precedem aos actos, disse-o muito bem o luminoso espirito de Ruy Barbosa, na sua celebrada conferencia de Buenos Aires. Os factos materiaes emanam dos

factos moraes. Os acontecimentos resultam da ambiencia dos erros e verdades.”

Mais de meio seculo de uma propaganda tenaz de semelhantes theorias, para cuja realizção sempre se aconselhou abertamente a revolução e todos os meios subversivos possiveis, não poderia deixar de toldar a limpida pureza dos elevados preceitos da Moral e do Direito.

Pouco importou que o socialismo, dito *scientifico*, fosse, na phrase incisiva de *Garofalo*, desprovido em absoluto de sciencia e de logica e “que tudo o que se pudesse esperar de um movimento revolucionario do proletariado se resumisse numa grande anarchia moral e politica, acarretando uma sorte ainda mais triste para os fracos e infelizes,” para os desprotegidos da sorte.

Seus propagandistas souberam escolher de preferencia a mentalidade simples do operario, que não investiga os fundamentos philosophicos das doutrinas e se deixa levar pelo tom de convicção, com que é feita a propaganda.

Graças a isso, Rodbertus, Marx e Lassalle, que conseguiram seduzir o espirito insatisfeito do operario allemão, viram as suas theorias irradiar-se pelos outros paizes, com a maior presteza.

E como pretender que assim não fora? Como pretender que desprezasse o proletariado uma doutrina que lhe affirma que “o producto total do trabalho pertence á sociedade, isto é, a todos os seus membros, com equal di-

reito, e a cada um segundo as suas necessidades razoaveis?

Como repudiar um tão insinuante systema de organização social que promette ao camponez, *tiral-o da mizeria em que o mantem apenas a existencia dos ricos ociosos; ao operario, emancipal-o definitivamente da nova fórma de escravidão, a que o reduziu o capitalista para melhor exploral-o; ao homem da classe média, supprimir todos os males da actual organização social, facilitando-lhe a vida?*

Que importará a esses pobres homens, ao camponez, ao operario, ao burguez, que para alcançar tão promissoras graças seja preciso uma revolução, uma subversão geral, o aniquilamento completo de todo o patrimonio juridico e moral da Humanidade?

Si isso é necessario para a consecussão de tão grandes idéaes!...

Si isso é feito em nome da sciencia!...

Na escola, no livro, na revista, no jornal, em todas as linguas promove-se uma campanha constante.

Marlo, Schaeffe, Henry George, Malon, Bebel, Liebneck, e tantos outros, em turbilhão, forcejam essa propaganda e acenam a todos os insatisfeitos com os mais seductores thesouros de felicidade.

“Mais um passo,” escreveu Enrico Ferri, mais um passo e a socialização será completa. Que o serviço de carros, omnibus, tramways e bicycletas se torne municipal e que todos possam delle se servir gratuitamente, como, já accetece com a iluminação publica. O mesmo

deve acontecer para os serviços de estradas de ferro, que devem passar a ser propriedade nacional.”

Bebel descreve as maravilhas das lindas aldeias do socialismo, para onde serão transportados os museus, os theatros, as salas de concertos e as bibliothecas.

“Terão o mesmo nível, serão absolutamente idênticas, afirma convencido, a instrução, a educação e a intelligencia da humanidade futura!”

“Dentro de duzentos a trezentos annos, não mais existirá a propriedade individual. Isso é fatal”.

Que em nome das leis sociologicas, das leis naturaes da evolução, se apresse oficialmente o progresso, isto é, se empregue a força para a obtenção immediata daquella sonhada feição social.

Communismo, socialização dos meios de produção, syndicalismo—eis, em synthese, os tres grandes dogmas da cartilha socialista, em torno dos quaes, tem girado toda a campanha.

“A propriedade individual deve desaparecer; toda a fortuna publica deve ser possuida em commum; todas as industrias, qualquer que seja o seu genero, devem ser socializadas; todas as especies de trabalhos devem ser pagas da mesma maneira”.

Nesses tres sonhos nada ha propriamente de alarmante; serão quando muito utopias, e mulas das geniaes criações dos *Morus*, dos *Campanella* e dos *Morellet*.

Esses idealistas, porém, nos descreveram

apenas uma sociedade sem paixões e si, por um lado, procuraram demonstrar a possibilidade de sua existencia, por outro, jamais cogitaram da sua objectivação.

Não assim, os seus successores que se intitularam scientificos.

Proletarios de todos os paizes uni-vos!— gritou *Marx*, e, exceptuando *Lassalle*, todos os novos socialistas, em conjuncto, recommendaram a revolução politica, para a transformação secular do systema da producção e circulação da riqueza.

Propagou-se, desde então, como capaz de estabelecer maior cordialidade e mais estreita solidariedade, uma theoria que tenta justamente destruir no animo do povo em geral os menores sentimentos da cordialidade e da solidariedade, que incontestavelmente são o fundamento da sociedade humana.

Empregaram-se todos os esforços para induzir á lucta das classes, para levar os operarios a entrar em conflicto com os patrões.

Si os discipulos e collaboradores de *Marx* não estão de accordo quanto ás theorias do Mestre, estão, entretanto, quasi todos, concordes em sustentar a destruição geral de toda a actual organização da sociedade.

“Eu quero, disse *Bakounine*, na Internacional de Basilea em setembro de 1869, não sómente a propriedade collectiva do solo, mas a de todas as riquezas por meio da liquidação social universal. A propriedade individual não é senão a usurpação iniqua do fructo do trabalho, ao passo que a collectividade deve ser a unica base da sociedade,

Eu peço a destruição de todos os Estados, e, sobre as suas ruínas, a edificação do Estado internacional, o que suppõe uma reorganização radical!”

O cathecismo revolucionario de *Bakounine*, que synthetisa sua orientação, ainda é mais eloquente; — “O revolucionario é um professo. Não deve ter interesses pessoaes, nem sentimentos, nem propriedade... Deve estar inteiramente absorvido num mesmo e unico pensamento: a revolução; não tem senão um ideal — a destruição.

Despreza a moral... Tudo é moral quando favorece o triumpho da revolução...

Entre elle e a sociedade há lucta de morte, implacavel. Elle deve estar sempre prompto para morrer, para supportar a tortura e para fazer perecer por suas proprias mãos todos os que constituem um obstaculo qualquer á revolução. Toda a affeição lhe deve ser estranha... Poderia deter-lhe o braço.

Como quer que seja, porém, elle deve procurar introduzir-se por toda a parte e de tudo se informar, afim de melhor organizar a lista dos que devem ser codemnados á morte.

O elemento mais precioso para a revolução são as mulheres que acceitam o nosso programma. Sem ellas nada poderemos fazer “conclue, *Bakounine*”.

Para que mais dizer sobre as theorias socialistas revolucionarias?

Onde a sua sciencia, onde a sua logica, onde a sua Moral, onde a sua Justiça?

Onde a liberdade individual — a mais salutar conquista de todos os tempos?

Onde o estímulo á actividade humana — indispensavel moda da evolução social?

Apenas o incentivo ao crime, o convite á destruição, a anarchia sublimada, ironicamente exaltada á altura de principio salvador das classes oprimidas.

Em vinte seculos de demorada formação os principios do Direito e da Moral, — que se não devem confundir, é verdade, mas que tambem se não devem nunca desligar constituíram com os elementos de longas experiencias e duras provações numa grande arvore de alta copa frondosa e florida, exuberante de chlorophylla.

Cada um dos seus ramos, cada uma das suas folhas, cada uma das suas flôres, representa uma conquista do pensamento humano no terreno da sciencia e da verdade.

A' sua larga e protectora sombra toda a familia humana se tem abrigado e, activa e descuidada, se tem entregue aos mais arduos labores em todos os ramos da sua actividade.

O socialismo doentio prega abertamente a decepção de um só golpe dessa grande arvore protectora do Homem, esquecendo-se, que tem sido, é e será sempre ella a condicção unica de todas as victorias, de todas as conquistas, de todas as riquezas de todo o progresso material e mental da Humanidade.

Não vejais nas minhas palavras o intuito de discutir ou negar a existencia de uma questão social, eterno problema, cujo apparecimento assignalou o inicio e cujo fim indicará o termino da vida humana sobre a Terra.

Desejo apenas evidenciar que jamais en-

contraremos a sua solução, como pretendem certas escolas socialistas, no derrocamento total dos principios e instituições juridicas, politicas e moraes, actualmente dominantes.

A multimillenar experiencia humana do viver em sociedade, nos convence exactamente do contrario.

Como regra unica de vida, capaz de assegurar a tranquillidade e permittir o apparcimento de novas fórmias sociaes, amplas e protectoras dos opprimidos, ella só nos indica um regimen — o regimen do Direito.

O Direito, só o Direito, póde permittir o facto social, quero dizer, a existencia do homem na sociedade. Só elle póde contribuir para a felicidade humana, ou, pelo menos, como bem o disse *Edmond Picard*, para a diminuição dos soffrimentos.

Nesse polymorphismo de cultura e de sentimentos, variando de classe á classe e de povo a povo, só elle apparece como linguagem commum, sobranceiro, dominando procellas e perturbações, approximando os individuos, ligando cidades, unindo povos, solidarizando a Humanidade.

Porque só elle representa a ordem, a harmonia, a solidariedade, a coordenação, a marcha bem orientada para o progresso e para a perfeição.

Porque só elle é liberdade, é propriedade, é vida, é disciplina social; por excellencia.

Afaste-se o Direito. Que restará?

O vicio sob todos os seus aspectos repellentes; a desordem com todo o seu cortejo de

crimes; em uma palavra, a morte da sociedade humana.

No seio das nações como no grande ambiente internacional, o Direito, só o Direito, é a expressão suprema da vida social regulada.

Na sua vulgarização, portanto na sua intensa divulgação, devemos ir buscar o remédio para todos estes males sociaes, que são incontestavelmente um resultado da imperfeição da cultura juridica.

Não digo da falta absoluta de cultura, porque os absolutamente incultos, não sendo pretenciosos são reconhecidamente inoffensivos.

Não assim os semi-cultos, que, pretendendo possuir uma grande cultura, se julgam, desde logo, senhores de todas as verdades do Cosmos. Sómente estes são perigosos. Porque pela sua cultura superficial se irradia celereamente a coloração sectaria, anarchica ou revolucionaria, que a mentalidade insegura não teve forças para repellir.

Precisamos, portanto, evidenciar os principios fundamentaes e as supremas verdades do Direito.

Afastemos essas theorias abstrusas com as ques se os tem pretendido obscurecer e destruir. Mostremos que os fundamentos do Direito se encontram na propria essencia humana; salientemos a sua natureza de phenomeno social, aperfeiçãoavel mas insupprimivel; deramemos pelo ensino pratico, intenso, obrigatorio, dialogado, na mentalidade dos estudantes, em aulas proveitosas e na mentalidade popular, em conferencias publicas, em lingua-

gem que lhe seja accessivel, todos os principios da bella doutrina do justo.

Exalcemos, meus jovens collegas, o papel dessa augusta sciencia e olhemol-a como a salvadora dos grandes cataclismas que parecem ameaçar as sociedades modernas.

Cultivemol-a com carinho e dedicação.

Façamol-a nosso evangelho e quaes novos apóstolos do esplendente credo juridico, affirmemos convictos, que o desejado aprimoramento das instituições sociaes, não exige a destruição desse patrimonio de ordem e trabalho, que nos legaram millenios de luctas e experiencias dos nossos maiores.

A' indifferença, á fraqueza e á dispersão, opponhamos o valor da nossa palavra, dos nossos escriptos, da nossa intelligencia, propugnando decididamente pelo triumpho constante do Direito, desse Direito sob cuja disciplina somente poderá evoluir a sociedade.

Que todos nós brasileiros, reajamos contra esses aviltantes pronunciamentos e surtos inconscientes da disciplina que ameaçam a nossa querida Republica.

Repillamos esse socialismo malsão, exotica planta, que a custo se procura transplantar para o solo liberal do Brazil.

Sejamos fôrça e resolução. Afastemos os exploradores, que procuram extorquir a sympathia e o dinheiro dos operarios, com requintes de fallacia e sophismas.

Saneemos e dignifiquemos a imprensa.
Inutilizemos a acção criminosa dos instil-

ladores da insatisfação social, o mais corruptor e corrosivo veneno da felicidade collectiva.

Homens de consciencia e responsabilidade, reagi! Reagi, certos da victoria da nossa causa, que é — lembrai-vos bem — a causa do Direito e da Moral.

Na mysteriosa viagem da vida, meus jovens collegas, brilhe no ceo do vosso destino a estrella prodiga da ventura ou açoitae as vergas do barco do vosso futuro o tempestuoso vendaval do infortunio, jamais deixeis de vista a luz serena e constante desses dois beneficos pharóes.

Que a sua irradiação salutar vos oriente sempre e sempre — eis os votos intimos e sinceros do vosso paranymphe.